



Decreto Nº 40 - de 03 de Outubro 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 178.400,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.400,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.70.41	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	10.000,00
2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	2.000,00
2.01.00.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.30	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	12.400,00
Total da Unidade 01		----- R\$	12.400,00

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.39	Gestão Adm. Da Divisão De Administração E Finanças	----- R\$	20.000,00
2.02.00.04.122.001.2.0096 - 3.3.90.32	Concessão De Benefícios A Servidores	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	26.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	26.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.39	Desenv. Do Transporte Do Ensino Médio E Superior	----- R\$	3.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0101 - 4.4.90.52	Manutenção Das Atividades Da Creche Municipal	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	53.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	53.000,00

Unidade 05 - Divisão De Saneamento

Sub-Unidade 00 - Divisão De Saneamento

2.05.00.17.512.010.2.0040 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Limpeza Urbana	----- R\$	4.000,00
2.05.00.17.512.010.2.0041 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Rede Coletora De Esgoto	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	4.500,00
Total da Unidade 05		----- R\$	4.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	10.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	30.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.33	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	41.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.30	Programa De Controle De Animais	----- R\$	1.000,00
2.06.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.39	Programa De Controle De Animais	----- R\$	7.000,00
2.06.04.10.305.009.2.0055 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	10.500,00
Total da Unidade 06		----- R\$	51.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.012.2.0066 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Das Atividades Do Cras	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	1.000,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	3.000,00
2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.33	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	500,00
2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.39	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	10.000,00
2.09.00.15.452.014.2.0069 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária	----- R\$	15.000,00



Decreto Nº 40 - de 03 de Outubro 2013

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	28.500,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	28.500,00
Unidade 10 - Divisão De Desenvolvimento Econômico			
2.10.00.22.661.016.2.0082 - 3.3.90.30	Incentivo E Fomento Às Atividades Econômicas	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	500,00
Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer			
2.11.00.27.122.008.2.0083 - 3.3.90.30	Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	1.000,00
Total Geral	-----	R\$	178.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	10.000,00
2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.36	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	2.000,00
2.01.00.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.36	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	12.400,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	12.400,00

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.04.122.001.2.0014 - 3.1.90.04	Gestão Adm. Da Divisão De Administração E Finanças	----- R\$	6.000,00
2.02.00.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.33	Gestão Adm. Da Divisão De Administração E Finanças	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	6.500,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	6.500,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Do Transporte Ensino Fundamental	----- R\$	3.000,00
2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.33	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	1.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0101 - 3.1.90.04	Manutenção Das Atividades Da Creche Municipal	----- R\$	15.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0101 - 3.3.90.30	Manutenção Das Atividades Da Creche Municipal	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	54.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	54.000,00

Unidade 05 - Divisão De Saneamento

Sub-Unidade 00 - Divisão De Saneamento

2.05.00.17.512.010.1.0014 - 4.4.90.51	Ampliação Do Sistema De Drenagem De Águas Pluviais	----- R\$	24.500,00
2.05.00.17.512.010.2.0040 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Da Limpeza Urbana	----- R\$	3.000,00
2.05.00.17.512.010.2.0040 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Limpeza Urbana	----- R\$	1.000,00
2.05.00.17.512.010.2.0042 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Estação De Tratamento De Esgoto	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	29.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	29.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	30.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.36	Programa De Controle De Animais	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	---------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	31.000,00

Unidade 07 - Divisão De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.36	Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------



Decreto Nº 40 - de 03 de Outubro 2013

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	1.000,00
Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos			
2.09.00.15.122.014.1.0018 - 4.4.90.52	Aquisição De Equip. P/ Obras E Serviços Urbanos	----- R\$	3.000,00
2.09.00.15.451.014.1.0019 - 4.4.90.51	Pavimentação E Calçamento De Vias Urbanas	----- R\$	20.000,00
2.09.00.15.452.014.2.0069 - 4.4.90.51	Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária	----- R\$	7.500,00
2.09.00.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.39	Manutenção Das Estradas Vicinais	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	33.000,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	33.000,00
Unidade 10 - Divisão De Desenvolvimento Econômico			
2.10.00.22.661.016.2.0082 - 3.3.90.36	Incentivo E Fomento Às Atividades Econômicas	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	500,00
Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer			
2.11.00.27.122.008.2.0083 - 3.1.90.04	Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer	----- R\$	10.000,00
2.11.00.27.122.008.2.0083 - 3.3.90.36	Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	11.000,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	11.000,00
Total Geral	-----	R\$	178.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 03 de Outubro de 2013

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita